



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 056/2022.

Altera o anexo I da Resolução nº 36/2012 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Tabela de Valores para Concessão de Diárias, da Resolução nº 36, de 29 de agosto de 2012, passando a vigorar de acordo com o Anexo único desta Resolução.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 07 de abril de 2022.


Jacimar Marvila Batista
Presidente da CMPK


Ulisses Matta de Araújo
Vice Presidente da CMPK


Tercio Jordão Gomes
Secretário da CMPK

CERTIDÃO	
Resolução nº 056/2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	13 / 04 / 2022
Servidor:	J. Matta

CERTIDÃO	
Certifico que	Resolução nº 056/22
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	13/04/22
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 36/2012 - TABELA DE
VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Em R\$/Dia		
Cargo/Função	Fora do Estado	No Estado
Presidente	R\$ 500,00	R\$ 400,00
Vereadores/Assessores	R\$ 500,00 (NR)	R\$ 400,00 (NR)
Demais Servidores	R\$ 300,00 (NR)	R\$ 200,00 (NR)